



PORTARIA Nº 44.504/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5677 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ADRIANE REGINA MILITAO DA SILVA	4683
Período Aquisitivo: 07/06/2014 a 06/06/2015 Período de Concessão: 30/01/2017 a 28/02/2017 Dias já Gozados: 1 Novo Período a Gozar: 26/06/2017 a 24/07/2017 Dias de Saldo: 0	
MARION THIESSEN HELRIGHEL	7609
Período Aquisitivo: 17/11/2014 a 16/11/2015 Período de Concessão: 16/01/2017 a 14/02/2017 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 08/06/2017 a 22/06/2017 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS